



PARECER COM RESSALVA N° 2025-0970	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva (Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 1314/2025.
MODALIDADE:	Inexigibilidade 004/2025 – SEMTRAS.
OBJETO:	Locação de imóvel para funcionamento do CRAS Ribeirinho.
LOCADOR:	ANTONIO ADAILDO LIMA (CPF 204.964.272-53), representado por CHARLIO SOUSA AGUIAR (CPF 780.020.522-34).
CONTRATO:	Nº 035/2025 – SEMTRAS.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 5.900,00 (mensal). R\$ 70.800,00 (total, 12 meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 12 meses, de 02/06/2025 a 02/06/2026.
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 064/2025 – SEMTRAS; Gestora: Alinny Lobato dos Santos Almeida; Fiscal Titular: Maria Fabiane dos Santos Nunes; Fiscal Substituto: Isaac de Aguiar Parente.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Inexigibilidade nº 004/2025-SEMTRAS e do Contrato nº 035/2025-SEMTRAS, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do CRAS Ribeirinho.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria. Deu entrada nesta Controladoria no dia 10/06/2025 às 13h40, através do Memorando nº 23.484/2025, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE DO PROCESSO

Foi efetivado com observância do artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, na modalidade de inexigibilidade de licitação.

- 2.1. Folha rosto do processo (sem paginação);
- 2.2. Documento de formalização de demanda (DFD). Assinado digitalmente pela Chefa de Divisão Especializada de Proteção Social Básica. Datada em 10/02/2025 (fl.01);
- 2.3. Carta Proposta de locação. Emitente: Charlio Sousa Aguiar. Assinado digitalmente pelo emitente. Datada em 07/02/2025 (fl.02);
- 2.4. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União. Nome: Antonio Adaildo Lima. Emissão: 16/09/2024. Validade: 15/03/2025 (fl.03);
- 2.5. Certidão negativa de natureza não tributária, do Estado do Pará. Nome: Antonio Adaildo Lima. Emissão: 20/02/2025. Validade: 19/08/2025 (fl.04);
- 2.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas. Nome: Antonio Adaildo Lima. Emissão: 20/02/2025. Validade: 19/08/2025 (fl.05);
- 2.7. Certidão negativa de débitos imobiliários. Nome: Antonio Adaildo Lima. Emissão: 18/11/2024. Validade: 16/02/2025 (fl.06);
- 2.8. Certidão negativa de débitos tributários Municipais e à dívida ativa. Nome: Antonio Adaildo Lima. Emissão: 17/12/2024. Validade: 17/03/2025 (fl.07);



- 2.9. Cópia da Escritura pública de compra e venda que entre si fazem como comprador, Antonio Adaildo Lima. Protocolo: 01650. Data: 28/07/2014. 1º Traslado. Livro: 192. Matrícula 7.717. Assinada por Tabeliã. Datada em 28/07/2014 (fls.08/10);
- 2.10. Cópia do Registro de imóveis. Matrícula nº 7.717. Ficha: 7.717 (fl.11);
- 2.11. Certidão de inteiro teor. Matrícula nº 7.717. Assinada digitalmente por Escrevente autorizado. Datada em 06/03/2025 (fls.12/13);
- 2.12. Cópia da CNH de Antonio Adaildo Lima (fl.14);
- 2.13. Cópia da CNH digital de Charlio Sousa Aguiar (fl.15);
- 2.14. Procuração pública. Outorgante: Antonio Adaildo Lima. Outorgado: Charlio Sousa Aguiar. Assinada digitalmente pelas partes. Datado em 25/02/2025 (fls.16/17);
- 2.15. E-mails solicitando cotação de imóvel para locação. Emitido pelo setor de cotação da SEMTRAS. Datados em 10/02/2025 (fls.18/23);
- 2.16. Declaração de inexistência de imóvel no acervo municipal. Assinada digitalmente pelo Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Datada em 10/02/2025 (fl.24);
- 2.17. Anexo VI - Justificativa de preço. Assinada digitalmente por servidora do setor requisitante. Datado em 13/03/2025 (fl.25);
- 2.18. Anexo X – Razões da escolha do fornecedor. Assinada digitalmente por servidora do setor requisitante. Datado em 13/03/2025 (fl.26);
- 2.19. Justificativa para locação de imóvel. Assinada por servidora da Divisão Especializada de Proteção Social Básica. Datada em 19/05/2025 (fls.27/31);
- 2.20. Laudo de avaliação do imóvel. Proprietário: Antonio Adaildo Lima. Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 2472, Bairro de Fátima, Santarém/PA. Assinado digitalmente por Lucas Queiroz. Datado em 19/05/2025 (fls.32/37);
- 2.21. Laudo de vistoria do imóvel. Proprietário: Antonio Adaildo Lima. Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 2472, Bairro de Fátima, Santarém/PA. Assinado digitalmente por Engenheiro Civil da SEMTRAS. Datado em 19/05/2025 (fls.38/55);
- 2.22. Declaração de adequação orçamentária. Assinada digitalmente por servidora do Núcleo de Administração e Finanças. Datada em 21/05/2025 (fl.56);
- 2.23. Proc. Administrativo 1.314/2025. Abertura de procedimento administrativo de contratação direta por inexigibilidade de locação de imóvel para o CRAS Ribeirinho. Emitido por agente administrativo da SEMTRAS. Datado em 21/05/2025 (fl.57);
- 2.24. Estudo Técnico Preliminar. Assinado digitalmente pela Chefa do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas. Datado em 23/05/2025 (fls.58/64);
- 2.25. Anexo I – Mapa de Riscos. Assinado digitalmente pela Chefa do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas. Sem datação (fls.65/68);
- 2.26. Autorização de abertura de processo administrativo. Assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas. Datado em 23/05/2025 (fl.69);
- 2.27. Termo de Autuação. Assinado digitalmente por servidora do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos. Datada em 23/05/2025 (fl.70);
- 2.28. Projeto Básico. Efetuado e assinado pela Chefa de Divisão Especializada de Proteção Social Básica. Autorizado e assinado pela Ordenadora de Despesas. Datado em 23/05/2025 (fls.71/79);
- 2.29. Memorando nº 013/2025 – NTLC/SEMTRAS. Solicitação de Reserva Orçamentária. Assinado por servidora do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos – NTLC. Datado em 27/05/2025 (fl.80);
- 2.30. Demonstrativo de Dotação Orçamentária. Assinado pela Chefa do NAF – SEMTRAS. Datado em 27/05/2025 (fl.81);



- 2.31. Nota de Reserva Orçamentária. Nº 1820. Valor da Reserva R\$ 47.200,00. Data da reserva 14/05/2025. Assinado por servidora do Núcleo de Administração e Finanças. Emitido em 27/05/2025 (fl.82);
- 2.32. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Emitida em 15/04/2025. Válida até 12/10/2025 (fl.83);
- 2.33. Certidão Positiva de Natureza Tributária, do Estado do Pará. Emitida em 27/05/2025. Válida até 23/11/2025 (fl.84);
- 2.34. Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, do Estado do Pará. Emitida em 27/05/2025. Válida até 23/11/2025 (fl.85);
- 2.35. Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais e à Dívida ativa. Emitida em 15/04/2025. Válida até 14/07/2025 (fl.86);
- 2.36. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários. Emitida em 27/05/2025. Válida até 25/08/2025 (fl.87);
- 2.37. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Emitida em 20/02/2025. Válida até 19/08/2025 (fl.88);
- 2.38. Minuta do Contrato Administrativo nº 035/2025 SEMTRAS da Inexigibilidade nº 004/2025 SEMTRAS (fls.89/94);
- 2.39. Portaria nº 064/2025 – SEMTRAS. Dispõe sobre designação de gestora e fiscal de contrato. Assinada pela Ordenadora de Despesas. Datada em 27/05/2025 (fl.95);
- 2.40. Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato. Assinados pelas partes. Datado em 27/05/2025 (fl.96);
- 2.41. Publicação da Portaria nº 064/2025-SEMTRAS no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. ANO XVI. Nº 3759. Datado em 28/05/2025 (fl.97);
- 2.42. Certificado de capacitação em fiscalização de contrato. Da gestora do contrato. Datado em 19/06/2023 (fls.98/99);
- 2.43. Certificado de capacitação em fiscalização de contrato. Do fiscal titular. Datado em 27/03/2024 (fls.100/101);
- 2.44. Parecer Jurídico nº 050/2025 – PJ/SEMTRAS. Parecer Favorável à Contratação. Assinado por Rodolfo Silva, Assessor Jurídico. Datado em 27/05/2025 (fls.102/107);
- 2.45. Despacho Adjudicatório e Homologatório. Assinado pela Ordenadora de Despesas. Datado em 28/05/2025 (fl.108);
- 2.46. Resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025-SEMTRAS. Publicado no quadro de aviso da SEMTRAS. Assinado pela Ordenadora de Despesas. Datado em 29/05/2025 (fl.109);
- 2.47. Certificado de capacitação em fiscalização de contrato. Do fiscal substituto. Datado em 28/05/2025 (fls.110/111);
- 2.48. Contrato Administrativo nº 035/2025 – SEMTRAS da Inexigibilidade nº 004/2025 – SEMTRAS. Assinado digitalmente pelas partes. Datado em 30/05/2025 (fls.112/117);
- 2.49. Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade nº 004/2025 – SEMTRAS, do Processo Administrativo nº 1314/2025. Publicado em 02/06/2025. ANO XVI. Nº 3762. Pág.118 (fl.118);
- 2.50. Publicação no Diário Oficial da União da Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade nº 004/2025, do Processo Administrativo nº 1314/2025. Seção 3. ISSN 1677-7069. Nº 102. Publicado em 02/06/2025. Pág.320 (fl.119).



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e correrá por conta das seguintes rubricas:

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083 – Proteção Social Básica do SUAS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;

Fonte: 1.500;

Ficha: 1210;

Valor: R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais).

4. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta arquivado na pasta 01 (uma) via do CONTRATO Nº 035/2025–SEMTRAS, celebrado com o Sr. ANTONIO ADAILDO LIMA, representado por CHARLIO SOUSA AGUIAR, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS RIBEIRINHO, o imóvel está localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 2472, bairro de Fátima, CEP: 68040-030, no valor global de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2025 a 02/06/2026.

O Contrato está devidamente preenchido com os dados dos Acordantes qualificados, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos da lei 14.133/21. Foi assinado digitalmente pelas partes qualificadas em 30 de maio de 2025.

O Contrato será fiscalizado pelos servidores Alinny Lobato dos Santos Almeida (Gestora), Maria Fabiane dos Santos Nunes (Fiscal Titular) e Isaac de Aguiar Parente (Fiscal Substituto), conforme Portaria nº 064/2025 – SEMTRAS.

5. ACHADOS

Durante a análise técnica, foram identificados os achados listados abaixo:

- 5.1. O “Anexo X – Razões da escolha do fornecedor (fls.26)” está baseado no **inciso III do art.74 da Lei 14.133/2021** (... ressalvada a inviabilidade de competição, estando intrinsecamente relacionada à própria caracterização da hipótese como contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente **intelectual com notória especialização**...). Recomenda-se o embasamento no inciso V do mesmo artigo (aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha);
- 5.2. Identificaram-se erro formal no número do Contrato e da Inexigibilidade constantes no “Parecer Jurídico nº 050/2025-PJ/SEMTRAS (fls.102/107)”. Recomenda-se a retificação;
- 5.3. Identificou-se erro formal no número da Inexigibilidade presente na publicação do “Resultado da Inexigibilidade (fl.109)”. Recomenda-se a retificação;
- 5.4. Em consulta ao PCA não se identificou a previsão da presente contratação, conforme previsto no art. 12, §1º da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se a atualização do PCA pela inclusão prévia e formal da presente contratação;
- 5.5. Na Cláusula Terceira do contrato em análise, identificou-se erro formal na numeração dos sub itens pela inclusão do item 5.2. Recomenda-se a retificação;
- 5.6. O número do Processo Administrativo constante no Mapa de Risco está divergindo do número presente nos demais documentos como Termo de Autuação, Demonstrativo de Dotação Orçamentária e Despacho Adjudicatório e Homologatório. Recomenda-se a retificação, a fins de garantir a uniformização das informações.



6. CONCLUSÃO

Após análise documental da Inexigibilidade nº 004/2025-SEMTRAS e do Contrato nº 035/2025-SEMTRAS, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do CRAS Ribeirinho, e considerando o Parecer Jurídico nº 050/2025 – PJ/SEMTRAS, bem como a conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/21, este Controle Interno manifesta-se pela **conformidade com ressalva**, condicionado ao atendimento das seguintes **recomendações**: (i) O atendimento das recomendações listadas no item 5 deste parecer, especialmente quanto à correção do enquadramento legal, ajustes formais e atualização do Plano de Contratações Anual; (ii) A publicação no PNCP, no Mural de Licitações do TCMPA, no sítio oficial da Prefeitura de Santarém e no Sistema Contábil Municipal.

Santarém-PA, 04 de julho de 2025.

Jarilson Sousa de Assis

Analista de Controle Interno

Matrícula nº 90851

Luzimara Costa Moura

Controladora Geral do Município

Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS

